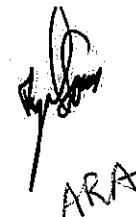


## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



Exmos. Senhores,

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias e nos termos do mandato que nos foi conferido, vimos apresentar-vos o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas da Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.
2. É da responsabilidade da Direcção da Federação a apresentação dos documentos de prestação de contas de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal, nomeadamente o Decreto-Lei nº74/98 de 27 de Março, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar um parecer profissional e independente sobre a informação contida nos documentos de prestação de contas.
4. Este conselho acompanhou os procedimentos que o Revisor Oficial de Contas desenvolveu o qual compreendeu os seguintes procedimentos:
  - a) a verificação numa base de amostragem do suporte das quantias e divulgações constantes nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela direcção utilizadas na sua preparação.
  - b) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação tendo em conta as circunstâncias
  - c) a apreciação sobre se é adequada em termos globais a apresentação das demonstrações financeiras

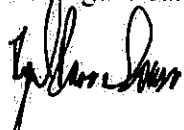
Nesta conformidade entendeu este Conselho Fiscal relatar as seguintes situações e limitações no âmbito da sua acção fiscalizadora:

- 4.1 As Demonstrações Financeiras apresentadas pela Direcção da FPPM referente ao exercício de 2009 apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes a posição patrimonial da FPPM, estando de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites para Federações Desportivas.

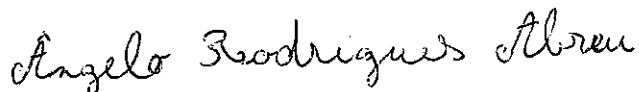
- 4.2 É de realçar o esforço desenvolvido pela Direcção da FPPM pois apesar do Capital Próprio no fim do exercício de 2010 se apresentar negativo em 35.912 euros, existiu pelo quarto ano consecutivo uma redução acentuada do passivo o que somos levados a pensar que no decurso deste ano a FPPM poderá apresentar pela primeira vez na sua história, capitais próprios positivos.
5. Tendo em consideração os aspectos acima relatados sobre os registos contabilísticos a 31 de Dezembro de 2010 o conselho fiscal é de parecer que:
- a) a direcção da FPPM deve de continuar a tomar medidas que possibilitem a resolução integral de todo o passivo, para que no futuro todos os orçamentos da FPPM sejam exclusivamente para investimento na modalidade
  - b) as contas relativas ao exercício de 2010 deverão ser apreciadas pela Assembleia Geral de Sócios e serem aprovadas com voto de louvor pelos sócios, conforme competências que lhe são conferidas pelos Estatutos.

Lisboa 5 Maio de 2011

Dr. Miguel Santos da Cunha Paiva e Sousa



Eng. Ângelo Abreu



Dr. Rodrigo Oliveira Santos